



COMPROVAÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS COM OS CATADORES DE MATERIAIS
REUTILIZÁVEIS E RECICLÁVEIS

Atenção: É obrigatória a apresentação deste formulário para cada organização de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, quando houver.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS REUTILIZÁVEIS E RECICLÁVEIS

NOME DA ORGANIZAÇÃO:	Nº DE COOPERADOS/ASSOCIADOS:
TIPO DE VÍNCULO COM O MUNICÍPIO: <input type="checkbox"/> Termo de cooperação <input type="checkbox"/> Termo de convênio <input type="checkbox"/> Termo de colaboração <input type="checkbox"/> Termo de fomento <input type="checkbox"/> Contrato de prestação de serviço <input type="checkbox"/> Outro: <i>informar</i>	ORIENTAÇÃO DE PREENCHIMENTO É obrigatória a apresentação do documento que comprove o tipo de vínculo entre a organização de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis com o município, de acordo com o item assinalado.
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: <input checked="" type="checkbox"/> Cópia digital do instrumento legal firmado com o município, que comprove a inclusão socioeconômica e produtiva, vigente no ano-base 2022; <input checked="" type="checkbox"/> Cópia digital da ata de eleição do quadro dirigente atual da organização de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis; <input checked="" type="checkbox"/> Relação dos associados/cooperados da organização contendo nome, RG, CPF e data de nascimento, atualizada no ano-base 2022.	

2. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atenção: Para fins de análise do ICMS Ecológico para o componente Resíduos Sólidos Urbanos, serão consideradas as ações executadas durante o ano-base 2022, promovida **exclusivamente** pelo Poder Público Municipal.

2.1 FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

<p>O MUNICÍPIO APOIA A ORGANIZAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS REUTILIZÁVEIS E REICLÁVEIS POR MEIO DE:</p> <p><input type="checkbox"/> Declaração de utilidade pública</p> <p><input type="checkbox"/> No processo da inscrição ou alteração da pessoa jurídica no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)</p> <p><input type="checkbox"/> Na elaboração do Estatuto ou eventuais alterações</p>	<p>ORIENTAÇÃO DE PREENCHIMENTO</p> <p>É obrigatória a apresentação de documentos para comprovação, de acordo com o item assinalado.</p>
<p>DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:</p> <p>A comprovação dos itens assinalados poderá ser por meio de:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Documento publicado em Diário Oficial do Município, que reconhece como utilidade pública a organização de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;✓ Cópia digital da ata de reunião realizada entre representantes da Prefeitura Municipal com a organização de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, para tratar assuntos relacionados ao processo da inscrição ou alteração da pessoa jurídica no CNPJ e/ou elaboração do Estatuto ou eventuais alterações.	

2.2 FORTALECIMENTO SOCIOECONÔMICO

FAIXA ETÁRIA:	ESCOLARIDADE MÉDIA:	RENDIMENTO MÉDIO MENSAL DOS CATADORES (R\$):
<p>O MUNICÍPIO APOIA A ORGANIZAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS REUTILIZÁVEIS E REICLÁVEIS POR MEIO DE:</p> <p><input type="checkbox"/> Ações desenvolvidas com os catadores por meio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)</p> <p><input type="checkbox"/> Projetos de auxílio alimentar</p> <p><input type="checkbox"/> Projetos de complementação de renda</p>	<p>ORIENTAÇÃO DE PREENCHIMENTO</p> <p>É obrigatória a apresentação de documentos para comprovação, de acordo com o item assinalado.</p>	
<p>DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:</p> <p>A comprovação dos itens assinalados poderá ser por meio de:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Extrato do repasse publicado em Diário Oficial do Município, comprovando o auxílio de complementação de renda;✓ Documento(s) contendo a relação dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis beneficiados pelos programas sociais do Município, assinado(s) pelo representante legal da Secretaria Municipal de Assistência Social;✓ Cópia digital da ata de reunião realizada entre representantes da Prefeitura Municipal com a organização de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, para tratar		

assuntos relacionados às ações desenvolvidas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), projetos de auxílio alimentar e/ou de complementação de renda.

2.3 FORTALECIMENTO PRODUTIVO

O MUNICÍPIO APOIA A ORGANIZAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS REUTILIZÁVEIS

E RECICLÁVEIS POR MEIO DE:

- Cedência de veículo
- Cedência de imóvel
- Ajuda de custo nas despesas (internet, energia, água e/ou aluguel) da unidade de triagem de resíduos sólidos recicláveis
- Fornecimento de equipamentos para triagem dos materiais recicláveis
- Fornecimento de equipamentos de informática
- Contratação remunerada para prestação de serviços de coleta e triagem dos resíduos recicláveis

ORIENTAÇÃO DE PREENCHIMENTO

É **obrigatória** a apresentação de documentos para comprovação, de acordo com o item assinalado.

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:

A comprovação dos itens assinalados poderá ser por meio de:

- ✓ Cópia digital de declaração ou termo de cedência de veículo/imóvel/equipamentos;
- ✓ Relatório de gastos com as despesas da unidade de triagem de resíduos sólidos;
- ✓ Cópia digital do contrato para prestação de serviços de coleta e triagem dos resíduos recicláveis.

2.4 FORMAÇÃO PARA AUTOGESTÃO

ORIENTAÇÃO DE PREENCHIMENTO

É **obrigatória** a apresentação de documentos para comprovação, de acordo com o item assinalado.

- Gestão administrativa

Carga horária:

A CAPACITAÇÃO FOI REALIZADA COM ALGUMA PARCERIA?

- Sim
- Não

ORIENTAÇÃO DE PREENCHIMENTO

Caso a resposta seja **“sim”**, é obrigatório o preenchimento das informações abaixo.



ICMS ECOLÓGICO – RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Resolução Semagro/MS nº 789, de 28 de dezembro de 2022

Instituição parceira	Tipo de apoio
1	
2	
3	
<input type="checkbox"/> Gestão financeira Carga horária:	A CAPACITAÇÃO FOI REALIZADA COM ALGUMA PARCERIA? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não ORIENTAÇÃO DE PREENCHIMENTO Caso a resposta seja “sim”, é obrigatório o preenchimento das informações abaixo.
Instituição parceira	Tipo de apoio
1	
2	
3	
<input type="checkbox"/> Noções de processos de produção Carga horária:	A CAPACITAÇÃO FOI REALIZADA COM ALGUMA PARCERIA? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não ORIENTAÇÃO DE PREENCHIMENTO Caso a resposta seja “sim”, é obrigatório o preenchimento das informações abaixo.
Instituição parceira	Tipo de apoio
1	
2	
3	
<input type="checkbox"/> Gestão de pessoas Carga horária:	A CAPACITAÇÃO FOI REALIZADA COM ALGUMA PARCERIA? <input type="checkbox"/> Sim

ANO-BASE 2022



ICMS ECOLÓGICO – RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Resolução Semagro/MS nº 789, de 28 de dezembro de 2022

ANO-BASE 2022

	<input type="checkbox"/> Não ORIENTAÇÃO DE PREENCHIMENTO Caso a resposta seja “sim”, é obrigatório o preenchimento das informações abaixo.
Instituição parceira	Tipo de apoio
1	
2	
3	
<input type="checkbox"/> Gestão de conflitos e negociação Carga horária:	A CAPACITAÇÃO FOI REALIZADA COM ALGUMA PARCERIA? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não ORIENTAÇÃO DE PREENCHIMENTO Caso a resposta seja “sim”, é obrigatório o preenchimento das informações abaixo.
Instituição parceira	Tipo de apoio
1	
2	
3	
<input type="checkbox"/> Manutenção de equipamentos Carga horária:	A CAPACITAÇÃO FOI REALIZADA COM ALGUMA PARCERIA? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não ORIENTAÇÃO DE PREENCHIMENTO Caso a resposta seja “sim”, é obrigatório o preenchimento das informações abaixo.
Instituição parceira	Tipo de apoio
1	



ICMS ECOLÓGICO – RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Resolução Semagro/MS nº 789, de 28 de dezembro de 2022

2	
3	
<input type="checkbox"/> Saúde e segurança do trabalho Carga horária:	A CAPACITAÇÃO FOI REALIZADA COM ALGUMA PARCERIA? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não ORIENTAÇÃO DE PREENCHIMENTO Caso a resposta seja “sim”, é obrigatório o preenchimento das informações abaixo.
Instituição parceira	Tipo de apoio
1	
2	
3	
<input type="checkbox"/> Informática Carga horária:	A CAPACITAÇÃO FOI REALIZADA COM ALGUMA PARCERIA? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não ORIENTAÇÃO DE PREENCHIMENTO Caso a resposta seja “sim”, é obrigatório o preenchimento das informações abaixo.
Instituição parceira	Tipo de apoio
1	
2	
3	
<input type="checkbox"/> Formação básica para jovens e adultos Carga horária:	A CAPACITAÇÃO FOI REALIZADA COM ALGUMA PARCERIA? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

ANO-BASE 2022



ICMS ECOLÓGICO – RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Resolução Semagro/MS nº 789, de 28 de dezembro de 2022

Instituição parceira	Tipo de apoio
1	
2	
3	

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:

- ✓ Relatório fotográfico conforme o modelo disponível no site do IMASUL;
- ✓ Cópia digital de listas de presença das formações realizadas com os catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.

2.5 SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR

<p>O MUNICÍPIO APOIA A ORGANIZAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS REUTILIZÁVEIS E REICLÁVEIS POR MEIO DE:</p> <p><input type="checkbox"/> Fornecimento de equipamentos de proteção individual</p> <p><input type="checkbox"/> Fornecimento de equipamentos de proteção coletiva</p>	<p>ORIENTAÇÃO DE PREENCHIMENTO</p> <p>É obrigatória a apresentação de documentos para comprovação, de acordo com o item assinalado.</p>
<p><input type="checkbox"/> Campanha para atualização de carteira de vacinação</p>	<p>FREQUÊNCIA</p> <p><input type="checkbox"/> Mensal</p> <p><input type="checkbox"/> Semestral</p> <p><input type="checkbox"/> Anual</p>
<p><input type="checkbox"/> Campanha de promoção à saúde mental</p>	<p>FREQUÊNCIA</p> <p><input type="checkbox"/> Mensal</p> <p><input type="checkbox"/> Semestral</p> <p><input type="checkbox"/> Anual</p>
<p><input type="checkbox"/> Campanha de prevenção às doenças sexualmente transmissíveis</p>	<p>FREQUÊNCIA</p> <p><input type="checkbox"/> Mensal</p> <p><input type="checkbox"/> Semestral</p> <p><input type="checkbox"/> Anual</p>



ICMS ECOLÓGICO – RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Resolução Semagro/MS nº 789, de 28 de dezembro de 2022

<input type="checkbox"/> Campanha de prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas	FREQUÊNCIA <input type="checkbox"/> Mensal <input type="checkbox"/> Semestral <input type="checkbox"/> Anual
<input type="checkbox"/> Outro: <i>informar</i>	FREQUÊNCIA <input type="checkbox"/> Mensal <input type="checkbox"/> Semestral <input type="checkbox"/> Anual
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: A comprovação dos itens assinalados poderá ser por meio de: ✓ Relatório fotográfico conforme o modelo disponível no site do IMASUL; ✓ Cópia digital de declaração ou termo de fornecimento de equipamentos.	

2.6 CATADORES DE MATERIAIS REUTILIZÁVEIS E RECICLÁVEIS AUTÔNOMOS ATUANTES NO MUNICÍPIO

O MUNICÍPIO REALIZA O CADASTRAMENTO DESTES CATADORES? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	ORIENTAÇÃO DE PREENCHIMENTO Caso a resposta seja “sim”, é obrigatório o preenchimento das informações abaixo.
QUAL ÓRGÃO OU INSTITUIÇÃO DO MUNICÍPIO QUE REALIZA OS CADASTROS:	QUANTIDADE DE CATADORES CADASTRADOS:
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: ✓ Relação dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis cadastrados contendo nome, CPF e data de nascimento, atualizada no ano-base 2022.	

2.7 LOGÍSTICA REVERSA

A ORGANIZAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS REUTILIZÁVEIS E RECICLÁVEIS RECEBE CRÉDITOS DE RECICLAGEM? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	ORIENTAÇÃO DE PREENCHIMENTO Caso a resposta seja “sim”, é obrigatório o preenchimento das informações abaixo.
QUAL(IS) A ENTIDADE(S) GESTORA?	



ICMS ECOLÓGICO – RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Resolução Semagro/MS nº 789, de 28 de dezembro de 2022

<p>COMO A ORGANIZAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS REUTILIZÁVEIS E RECICLÁVEIS É BENEFICIADA?</p> <p><input type="checkbox"/> Comercialização de nota fiscal</p> <p><input type="checkbox"/> Modelo estruturante</p>	<p>ORIENTAÇÃO DE PREENCHIMENTO</p> <p>Caso a resposta seja “Modelo estruturante”, é obrigatório o preenchimento das informações abaixo.</p>
<p>Modelo estruturante</p> <p><input type="checkbox"/> Equipamentos de proteção individual</p> <p><input type="checkbox"/> Equipamentos de proteção coletiva</p> <p><input type="checkbox"/> Capacitação para os catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis</p> <p><input type="checkbox"/> Uniforme para os catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis</p> <p><input type="checkbox"/> Equipamentos para operar a triagem de materiais recicláveis (ex.: balança eletrônica, prensa enfardadeira, esteira transportadora, empilhadeira elétrica, entre outros)</p> <p><input type="checkbox"/> Outros: <i>informar</i></p>	

Atenção: Todos os arquivos digitais deverão ser salvos em pastas, nomeados e identificados no documento “**checklist**”, de acordo com a padronização apresentada no Guia Orientativo – ICMS Ecológico para o componente Resíduos Sólidos Urbanos.

ANO-BASE 2022